

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
Processo Administrativo Nº 033/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA
Data de Publicação: 22/05/2023 10:27:59

TOTAL DO PROCESSO: 107.990,00

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 01.016.616/0001-13 107.990,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 107.990,00 **Total: 107.990,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: FIAT Modelo: STRADA ENDURANCE 1.4 2P CS

Descrição: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO BICOMBUS-TIVEL TIPO PICAPE, CABINE SIMPLES (CS) COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: GASOLINA OU BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA/ALCOOL) COM POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 80CV, ANO DE FABRICAÇÃO DO CHASSI DO ANO EM CURSO OU SUPERIOR, CAPA-CIDADE DE TRANSPORTE DE PESSOAL: 1 PASSAGEIRO E 1 MOTORISTA, CARGA MINIMA DE 650KG, PNEUS E RODAS ORIGINAL DE FABRICA, DIREÇÃO HIDRAULI-CA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO E PINTURA NA COR BRANCA - OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTRE-GUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE COM TODAS AS TAXAS E DESPESAS PAGAS (IPVA, LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO, JOGO DE PLACAS E DESPESAS COM DESPACHANTES);

Quantidade: 1 Val. Ref.: 110.000,00 **Valor Unít.: 107.990,00** Total Item: 107.990,00

AUTORIDADE: JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

min do dia 06 de Julho de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Antônio do Leverger – MT, 23 de junho de 2023. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Portaria 037/GP/2021

**ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA N.º 138/2023.**

PORTARIA N.º 138/2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do servidor Sr. Eli de Souza".

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuidos no Art. 3º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com Art. 72, caput e parágrafo único da Lei Complementar n.º 49/2022, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio de Leverger/MT, combinado com Lei nº 1.027/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e o Sistema de Avaliação dos Servidores da Administração Pública da Prefeitura de Santo Antônio do Leverger/MT e Lei nº 1.406/2023 que dispõe sobre o RGA concedido aos servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, ao servidor **SR. ELI DE SOUZA**, brasileiro, portador do Registro Geral - CPF n.º 141.939.651-04 SSP/MT, efetivo no cargo de Guarda de Segurança, Classe "C", Referência "02", Anexo 05, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sob matrícula nº 0016; com jornada de trabalho de 30 horas semanais; contando com 37 (trinta e sete) Anos, 4 (quatro) Meses e 03 (três) Dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-LEVERGER**, n.º 2023.04.00008P, a partir de **01/06/2023** até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023** revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Leverger - MT, 20 de junho de 2023.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES Prefeita Municipal

**ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA N.º 139/2023.**

PORTARIA N.º 139/2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Ivete Terezinha Bordin Salgado".

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuidos no Art. 3º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com Art. 72, caput e parágrafo único da Lei Complementar n.º 49/2022, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio de Leverger/MT, combinado com Lei nº 1.027/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e o Sistema de Avaliação dos Servidores da Administração Pública da Prefeitura de Santo

Antônio do Leverger/MT e Lei nº 1.406/2023 que dispõe sobre o RGA concedido aos servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, a servidora **SR. IVETE TEREZINHA BORDIN SALGADO**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº. 0583977-7 SESP/MT e do **CPF n.º 424.627.201-97**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, Classe "D", Referência "02", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula nº 00093; com jornada de trabalho de 30 horas semanais; contando com 35 Anos e 5 Meses de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-LEVERGER**, n.º 2023.04.00013P, a partir de **01/06/2023** até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2023** revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Leverger - MT, 20 de junho de 2023.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES Prefeita Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2023 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP N.º 010/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2023 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO-SRP N.º 010/2023 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através do sua Pregoeira Objeto: O "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, PERÍMETRO URBANO E ZONA RURAL "devera ser fornecido conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer", observando as especificações contidas no termo de referencia do edital e anexos. A sessão de forma eletrônica será realizada às 09h30min do dia 07 de julho de 2023, de forma eletrônico no provedor www.licitanet.com.br (Licitanet – Licitações Eletrônicas).O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br e site provedor www.licitanet.com.br (Licitanet – Licitações Eletrônicas). Santo Antônio do Leverger – MT, 23 de junho de 2023. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Portaria 037/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGAO ELETRONICO 007/2023**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

Processo Administrativo N° 033/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA

Data de Publicação: 22/05/2023 10:27:59

TOTAL DO PROCESSO: 107.990,00 DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 01.016.616/0001-13 107.990,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 107.990,00 Total: 107.990,00

Item: 1 Unidade: UNID Marca: FIAT Modelo: STRADA ENDURANCE 1.4 2P CS

Descrição: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO BICOMBUSTIVEL TIPO PICAPE, CABINE SIMPLES (CS)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
Processo Administrativo Nº 033/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA
Data de Publicação: 22/05/2023 10:27:59

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/06/2023 09:17:45

AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO BICOMBUS-TIVEL TIPO PICAPE, CABINE SIMPLES (CS) COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: GASOLINA OU BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA/ALCOOL) COM POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 80CV, ANO DE FABRICAÇÃO DO CHASSI DO ANO EM CURSO OU SUPERIO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: FIAT	Modelo: STRADA ENDURANCE 1.4 2P CS
Descrição: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO BICOMBUS-TIVEL TIPO PICAPE, CABINE SIMPLES (CS) COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: GASOLINA OU BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA/ALCOOL) COM POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 80CV, ANO DE FABRICAÇÃO DO CHASSI DO ANO EM CURSO OU SUPERIOR, CAPA-CIDADE DE TRANSPORTE DE PESSOAL: 1 PASSAGEIRO E 1 MOTORISTA, CARGA MINIMA DE 650KG, PNEUS E RODAS ORIGINAL DE FABRICA, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO E PINTURA NA COR BRANCA - OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE COM TODAS AS TAXAS E DESPESAS PAGAS (IPVA, LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO, JOGO DE PLACAS E DESPESAS COM DESPACHANTES);			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 107.990,00	Valor Total: 107.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	109	01.016.616/0001-13	110.000,00	107.990,00		Não
2 ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	092	28.258.221/0001-83	108.000,00	108.000,00	0,01	Não
3 AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS	022	07.137.068/0001-66	110.000,00	110.000,00	1,85	Sim
4 EMPORIO 77 LTDA	082	13.430.713/0001-37	110.000,00	110.000,00	0,00	Sim
5 REAVEL VEICULOS EIRELI	041	30.260.538/0001-04	150.000,00	150.000,00	36,36	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	016	42.066.831/0001-06	110.000,00	99.500,00		Sim
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	023	09.103.941/0001-25	100.000,00	100.000,00	0,5025	Sim

AUTORIDADE: JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, visando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de maio de 2023.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

A S CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 22.618.893/0001-76

LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Processo Administrativo Nº 033/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA

Data de Publicação: 22/05/2023 10:27:59

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/06/2023 09:17:45

AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO BICOMBUS-TIVEL TIPO PICAPE, CABINE SIMPLES (CS) COM AS

SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GASOLINA OU BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA/ALCOOL) COM POTENCIA

IGUAL OU SUPERIOR A 80CV, ANO DE FABRICAÇÃO DO CHASSI DO ANO EM CURSO OU SUPERIO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: FIAT Modelo: STRADA ENDURANCE 1.4 2P CS

Descrição: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO BICOMBUS-TIVEL TIPO PICAPE, CABINE SIMPLES (CS) COM AS

SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GASOLINA OU BI-COMBUSTIVEL (GASOLINA/ALCOOL) COM POTENCIA IGUAL OU

SUPERIOR A 80CV, ANO DE FABRICAÇÃO DO CHASSI DO ANO EM CURSO OU SUPERIOR, CAPA-CIDADE DE TRANSPORTE

DE PESSOAL: 1 PASSAGEIRO E 1 MOTORISTA, CARGA MINIMA DE 650KG, PNEUS E RODAS ORIGINAL DE FABRICA,

DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA, AR CONDICIONADO E PINTURA NA COR BRANCA - OS VEÍCULOS DEVERÃO SER

ENTREGUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE COM TODAS AS TAXAS E DESPESAS PAGAS (IPVA, LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO, JOGO DE PLACAS E DESPESAS COM DESPACHANTES);

Quantidade: 1 Valor Unit.: 107.990,00 Valor Total: 107.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	109 01.016.616/0001-13	110.000,00	107.990,00		Não
2 ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	092 28.258.221/0001-83	108.000,00	108.000,00	0,01	Não

3 AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS	110.000,00 110.000,00	110.000,00	1,85	Sim	
4 EMPORIO 77 LTDA		110.000,00	0,00	Sim	
5 REAVEL VEICULOS EIRELI	041 30.260.538/0001-04	150.000,00	36,36	Não	
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	016 42.066.831/0001-06	110.000,00	99.500,00		Sim
TATIANA CAPITANIO VEICULOS	023 09.103.941/0001-25	100.000,00	100.000,00	0,5025	Sim

AUTORIDADE: JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

Gerado em: 23/06/2023 09:17:45 1 de 1

LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de "Marmitex", visando atender, as necessidades das secretarias, que compõem a prefeitura de Santo Antônio do Leste.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

E. A. N. DA S. OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ: 35.586.777/0001-64, vencedor com o valor total de **R\$ 268.800,00** (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL
00055064	REFEIÇÃO MARMITEX	12000	R\$ 16,90	R\$ 202.800,00
412658-0	SUCO INDUSTRIALIZADO COM SABORES VARIADOS 300ML (SUGESTÃO DE MARCA - REFRESHKANT OU TANG), FORNECIDO EM GARRAFA PLÁSTICA TRANSPARENTE APROPRIADA.	12000	R\$ 5,50	R\$ 66.000,00

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de junho de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

- PREFEITO MUNICIPAL -

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de "Marmitex", visando atender, as necessidades das secretarias, que compõem a prefeitura de Santo Antônio do Leste.

COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ALCOOL) COM

POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 80CV, ANO DE FABRICAÇÃO DO CHASSI DO ANO EM CURSO OU

SUPERIOR, CAPA-CIDADE DE TRANSPORTE DE PESSOAL: 1 PASSAGEIRO E 1 MOTORISTA, CARGA MÍNIMA

DE 650KG, PNEUS E RODAS ORIGINAL DE FABRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR

CONDICIONADO E PINTURA NA COR BRANCA - OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTRE-GUES NA SEDE DO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE COM TODAS AS TAXAS E DESPESAS PAGAS (IPVA,

LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO, JOGO DE PLACAS E DESPESAS COM DESPACHANTES);

Quantidade: 1 Val. Ref.: 110.000,00 Valor Unit.: 107.990,00 Total Item: 107.990,00

AUTORIDADE: JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

Gerado em: 22/06/2023 16:20:39 1 de 1

LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 68/2022.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Leste-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. José Arimateia Vieira Alves brasileiro casado portador do RG,nº 14428342-SSP/MT e inscrito no CPF nº 867.715.741-72 residente e domiciliado na rua Salgado Filho nº 137 , centro na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76, com sede a Rua Manoel Pereira Brito, s/n, quadra 37 lote 12, Setor Cristino Cortes, município de Barra do Garças – MT, Cep: 78.600-000, denominada simplesmente CONTRATADA.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2022 de 01/07/2022 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato original de nº 068/2022 à CLÁUSULA OITAVA ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica acrescentado à CLÁUSULA OITAVA – Do prazo – fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 120(cento e vinte) dias com término em 24 de outubro de 2023.

fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 120(cento e vinte) dias com término em 24 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços constantes no objeto e decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este

aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de Novembro de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, visando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de maio de 2023.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

A S CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 22.618.893/0001-76

LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 67/2022.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Leste-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. José Arimateia Vieira Alves brasileiro casado portador do RG,nº 14428342-SSP/MT e inscrito no CPF nº 867.715.741-72 residente e domiciliado na rua Salgado Filho nº 137 , centro na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.618.893/0001-76, com sede a Rua Manoel Pereira Brito, s/n, quadra 37 lote 12, Setor Cristino Cortes, município de Barra do Garças – MT, Cep: 78.600-000, denominada simplesmente CONTRATADA.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022 de 01/07/2022 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato e dos serviços a serem trabalhadas do Contrato original de nº 067/2022 à CLÁUSULA OITAVA ante os motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica acrescentado à CLÁUSULA OITAVA – Do prazo – fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 130(cento e trinta) dias com término em 08 de novembro de 2023.

fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 150(cento e cinquenta) dias com término em 23 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços constantes no objeto e decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de novembro de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA